

Vitória, quinta-feira, 24 de Agosto de 2023

Econômico Financeiro do contrato de acordo com tabela da ANP.

DA FONTE DE RECURSO: As despesas constantes do presente aditivo, correrão à conta da dotação orçamentária abaixo:

**00068-166000000000-AAAA - MATERIAL DE CONSUMO (10001001.0824400202.108.0001.3390300000.166000000000-AAAA)**

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas do Contrato nº **000077/2023**, permanecem inalteradas.

Guaçuí - ES., **22 de agosto de 2023.**

**SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

**KARLA GONÇALVES VALENTIM**

**Protocolo 1155345**

**Processo nº 5.556/2023.**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 000214/2023

Contratante: Município de Guaçuí-ES.

Contratada: **CJ DETOGNI MATERIAL ELETRICO E SERVICOS LTDA**

DO OBJETO: **Aditivo de Valor.**

DO VALOR: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o acréscimo total de R\$ **6.747,00 (seis mil setecentos e quarenta e sete reais)**, de acordo com solicitação em fls 02 do Processo nº 5.556/2023.

DA FONTE DE RECURSO: As despesas constantes do presente aditivo, correrão à conta da dotação orçamentária abaixo:

**00263-150000009999-AAAA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (11001101.2781200252.073.0001.339039000.00.150000009999-AAAA)**

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas do Contrato nº **000214/2023**, permanecem inalteradas.

Guaçuí - ES., Guaçuí - ES., **21 de agosto de 2023.**

**SEC MUN DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE**

**JOAO BATISTA DE ALMEIDA PROVETI**

**Protocolo 1155348**

**Guarapari**

**Lei**

**LEI Nº. 4859/2023**

**ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº. 4685/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do art. 88, Inciso V, da



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320032003000390036003A00540052004100, Documento assinado eletronicamente em 24/08/2023 às 14:56:11, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei Orgânica do Município - **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º.** Cria e insere a Função de "**OCEANOÓGRAFO**" que integrará o cargo de **PROFISSIONAL NA ÁREA AMBIENTAL (PAA)**, constante da Lei Nº. 4685/2022.

**Art. 2º.** O **Anexo I - Q**, da Lei Nº. 4685/2022 passará vigor acrescido da função de "**OCEANOÓGRAFO**" e terá a seguinte redação:

Anexo I - Q		
RELAÇÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES - PROFISSIONAL NA ÁREA AMBIENTAL		
Cargo	Função	Quantitativo
Profissional na Área Ambiental (PAA)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Biólogo;</li> <li>Oceanógrafo</li> </ul>	20

**Art. 3º.** O Anexo II da Lei Nº. 4685/2023 - **REQUISITOS E ATIVIDADES DOS CARGOS E FUNÇÕES**, passará a vigor acrescido do cargo/ função de Profissional na Área Ambiental (PAA)/OCEANOÓGRAFO, com a seguinte redação:

**"ANEXO II**

**REQUISITOS E ATIVIDADES DOS CARGOS E FUNÇÕES**

**...CARGO: PROFISSIONAL NA ÁREA AMBIENTAL - REF.: PAA**

**REQUISITOS:**

- Ensino Superior, requerendo a aquisição de conhecimentos adicionais conforme determinado na função ocupada.
- Registro no respectivo Órgão Regulador, quando houver.
- Demais requisitos serão especificados em edital de abertura de concurso público.

**ATIVIDADES ESPECÍFICAS DAS FUNÇÕES**

**Função: BIÓLOGO**

**Atividades:**

- Participar do planejamento, supervisionar, coordenar, controlar e avaliar projetos, programas e planos na área de saneamento, preservação e melhoramento do meio ambiente e saúde.
- Emitir parecer técnico sobre assuntos tais como poluição, epidemias e outros afetos à sua área de competência.
- Realizar o monitoramento da qualidade atmosférica hídrica e de resíduos do Município, que interferem na preservação do meio ambiente.
- Participar de projetos para criação e manutenção de parques e reservas e outros locais destinados à preservação do meio ambiente.
- Participar de estudos, pesquisas e levantamentos na área de saúde pública e saneamento básico, em seu componente biológico.